1.17 — Assegurar a gestão corrente dos serviços;
1.18 — Assegurar a execução dos planos aprovados;
1.19 — Autorizar despesas com transferências para instituições particulares no âmbito da acção dos respectivos serviços;
1.20 — Autorizar despesas com transferência para particulares provenientes de concessão e atribuição de bolsas de estudo;
1.21 — Autorizar despesas com a concessão de auxílios de emergência, de acordo com o regulamento em vigor;
1.22 — Submeter ao conselho de acção social o relatório anual de actividades.
2 — Subdelegação de competências — em relação às matérias acima referidas, fica o ora delegado autorizado a subdelegar no director de serviços, observados os limites legais, as competências por mim delegadas.
3 — Consideram-se ratificados os actos do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa que, nas matérias atrás referidas, hajam sido praticados até à data da publicação do presente despacho.

24 de Julho de 2006. — O Reitor, *António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa.*

Faculdade de Direito

Despacho n.º 17 237/2006

1 — O presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa delega, nos termos do artigo 56.º, n.º 4, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e das deliberações do conselho directivo de 19 de Junho e de 3 de Julho de 2006, os seguintes poderes:

a) Gestão financeira e informática, no 1.º vice-presidente, Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto;
b) Assuntos académicos e gestão administrativa do pessoal docente e de pessoal não docente, na 2.ª vice-presidente Prof.ª Doutora Maria José Reis Rangel de Mesquita;
c) Instalações, equipamentos, ambiente e comunicação, na vogal mestra Carla Maria Fermento Amado Gomes.

2 — Fica autorizada, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a subdelegação de poderes em qualquer membro docente do conselho directivo ou no secretário da Faculdade.
3 — O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se validamente praticados todos os actos até à data da respectiva publicação no *Diário da República.*

20 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa.*

Despacho n.º 17 238/2006

Nos termos do despacho n.º 46 de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, alínea *i*), do Regulamento dos Serviços Administrativos da Faculdade, do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego no secretário da Faculdade, licenciado Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente, a competência que me foi delegada para, no âmbito da aquisição de bens e serviços, autorizar a realização de despesas públicas até € 3000, escolher o tipo de procedimento prévio, adjudicar, aprovar minutas e celebrar os respectivos contratos.
São ratificados os actos do secretário da Faculdade que, nas matérias atrás referidas, hajam sido praticados até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República.*

20 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto.*

Despacho (extracto) n.º 17 239/2006

Por despacho do vice-reitor de 20 de Julho de 2006, proferido por delegação do reitor, a licenciada Sofia Cristina Rodrigues Soares foi nomeada provisoriamente por um ano, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, carreira de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto.*

Despacho (extracto) n.º 17 240/2006

Por despacho do presidente do conselho científico de 26 de Julho de 2006, proferido por delegação do reitor, ao licenciado Nuno Tiago da Silva Marques Aureliano, assistente estagiário, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento até às provas de mestrado, com efeitos a 13 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto.*

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 17 241/2006

Por despachos de 3 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade de Lisboa:

Foi o Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, pelo período de três anos, investigador-coordenador do quadro do pessoal investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.
Foram os Doutores Susana Dores de Matos Viegas, Marina Castelo Branco da Costa Lobo Lains e Pedro Miguel Dias Costa Coutinho Magalhães nomeados, precedendo concurso, provisoriamente, pelo período de três anos, investigadores auxiliares do quadro de pessoal investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa com efeitos a partir da data da posse.
Foi ao licenciado António Martinho de Almeida Novo, secretário do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, renovada a comissão de serviço pelo período de três anos com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Estudos da Criança

Aviso n.º 8968/2006

Por despacho da presidente do Instituto de Estudos da Criança de 27 de Julho de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Georgina Manuela Pinto Teixeira os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
Doutor António Gabriel C. Correia Salgado, professor auxiliar do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.

27 de Julho de 2006. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso.*

Aviso n.º 8969/2006

Por despacho da presidente do Instituto de Estudos da Criança de 27 de Julho de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por José Telmo Rodrigues Marques os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutora Graça Maria Boal Palheiros, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

27 de Julho de 2006. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso.*

Aviso n.º 8970/2006

Por despacho da presidente do Instituto de Estudos da Criança de 27 de Julho de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Francisco José Ribeiro os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira, professora associada com agregação do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Paula Maria Leite Queirós, professora auxiliar da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Doutor António José Meneses Osório, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

27 de Julho de 2006. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso.*

Aviso n.º 8971/2006

Por despacho da presidente do Instituto de Estudos da Criança de 27 de Julho de 2006, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Ana Paula Baião Aniceto os seguintes professores:

Presidente — Doutora Carla Maria Faria Alves Pires Antunes, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Manuel Silva Rolla, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

27 de Julho de 2006. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 17 242/2006

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e de acordo com as normas constantes dos artigos 35.º a 41.º e 127.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego nos vice-reitores da Universidade, da forma adiante indicada, as seguintes competências:

1.1 — No vice-reitor Prof. Doutor António Teixeira Marques:

1.1.1 — Autorizar a abertura de concursos para professor associado e professor catedrático, bem como decidir sobre a admissão dos candidatos, nomear e presidir aos respectivos júris das Faculdades de Economia e de Farmácia e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar;

1.1.2 — Nomear os júris das provas de agregação relativamente às escolas acima indicadas;

1.1.3 — Nomear os júris das provas de doutoramento ou da equivalência ao mesmo grau e presidência destes últimos júris relativamente às mesmas escolas;

1.1.4 — Autorizar, nos termos legais, o recrutamento e o provimento do pessoal docente, de investigação, dirigente e outro de qualquer categoria e carreira, seja qual for o regime legal de prestação de serviço, bem como autorizar, relativamente ao mesmo pessoal, a prorrogação ou a renovação dos contratos, a rescisão ou a denúncia dos contratos, bem como a exoneração, das escolas referidas no n.º 1.1.1;

1.1.5 — Autorizar a permuta, a transferência, o destacamento, a requisição e, de uma forma geral, o provimento através do recurso a outras figuras de mobilidade do pessoal das Faculdades antes indicadas;

1.1.6 — Autorizar os professores das escolas indicadas no n.º 1.1.1 que atinjam o limite de idade no decurso de um ano lectivo a manterem-se em funções até ao termo desse ano, desde que o tenham requerido nos termos do Decreto-Lei n.º 82/81, de 22 de Abril;

1.1.7 — Autorizar, nos termos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que o pessoal do quadro, cujo despacho de nomeação tenha sido proferido por si, tome posse em local diferente daquele em que foi colocado;

1.1.8 — Nomear os docentes das escolas indicadas que integram os núcleos de estágio das licenciaturas em ensino e dos ramos de formação educacional nos termos previstos na legislação aplicável;

1.1.9 — Despachar os pedidos de licença sem vencimento e de equiparação a bolseiro, com ou sem vencimento, de duração superior a um ano do pessoal das Faculdades antes indicadas;

1.1.10 — Despachar todos os assuntos que devam correr pelo Serviço de Relações Internacionais e pelo Serviço de Comunicação e Imagem;

1.1.11 — Autorizar a participação do pessoal dos serviços da Reitoria e Serviços Centrais cuja tutela lhe tenha sido atribuída em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas, acções de formação e outras actividades análogas levadas a efeito no País;

1.2 — No vice-reitor Prof. Doutor António José Magalhães Silva Cardoso:

1.2.1 — Autorizar a abertura de concursos para professor associado e professor catedrático, bem como decidir sobre a admissão dos candidatos, nomear e presidir aos respectivos júris, das Faculdades de Belas-Artes, de Desporto e de Letras;

1.2.2 — Nomear os júris das provas de agregação relativamente às Faculdades acima indicadas;

1.2.3 — Nomear os júris das provas de doutoramento ou da equivalência ao mesmo grau e presidência destes últimos júris, relativamente às mesmas escolas;

1.2.4 — Autorizar, nos termos legais, o recrutamento e o provimento do pessoal docente, de investigação, dirigente e outro de qualquer categoria e carreira, seja qual for o regime legal de prestação de serviço, bem como autorizar, relativamente ao mesmo pessoal, a prorrogação ou a renovação dos contratos, a rescisão ou a denúncia dos contratos, bem como a exoneração, das Faculdades referidas no n.º 1.2.1;

1.2.5 — Autorizar a permuta, a transferência, o destacamento, a requisição e, de uma forma geral, o provimento através do recurso a outras figuras de mobilidade do pessoal das Faculdades antes indicadas;

1.2.6 — Autorizar os professores das Faculdades indicadas no n.º 1.2.1 que atinjam o limite de idade no decurso de um ano lectivo a manterem-se em funções até ao termo desse ano, desde que o tenham requerido nos termos do Decreto-Lei n.º 82/81, de 22 de Abril;

1.2.7 — Autorizar, nos termos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que o pessoal do quadro, cujo despacho de nomeação tenha sido proferido por si, tome posse em local diferente daquele em que foi colocado;

1.2.8 — Autorizar a concessão de subsídios;

1.2.9 — Nomear os docentes das Faculdades indicadas que integram os núcleos de estágio das licenciaturas em ensino e dos ramos de formação educacional nos termos previstos na legislação aplicável;

1.2.10 — Despachar os pedidos de licença sem vencimento e de equiparação a bolseiro, com ou sem vencimento, de duração superior a um ano, do pessoal das Faculdades antes indicadas;

1.2.11 — Autorizar a participação do pessoal dos serviços da Reitoria e Serviços Centrais cuja tutela lhe tenha sido atribuída em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas, acções de formação e outras actividades análogas levadas a efeito no País;

1.2.12 — Despachar todos os assuntos que digam respeito às construções e conservação das instalações;

1.3 — No vice-reitor Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves:

1.3.1 — Autorizar a abertura de concursos para professor associado e professor catedrático, bem como decidir sobre a admissão dos candidatos, nomear e presidir aos respectivos júris das Faculdades de Medicina, de Medicina Dentária e de Ciências da Nutrição e Alimentação;

1.3.2 — Nomear os júris das provas de agregação relativamente às Faculdades acima indicadas;

1.3.3 — Nomear os júris das provas de doutoramento ou da equivalência ao mesmo grau e presidência destes últimos júris, relativamente às mesmas escolas;

1.3.4 — Autorizar, nos termos legais, o recrutamento e o provimento do pessoal docente, de investigação, dirigente e outro de qualquer categoria e carreira, seja qual for o regime legal de prestação de